



**DELIBERAÇÃO 029/CMAS/2022 - 27 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a Substituição de Conselheiras nas Comissões Permanentes do CMAS para o Biênio 2021-2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93.

Considerando o Decreto nº 2.677 de 25 de outubro de 2021 que nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Biênio 2021-2023 e considerando a Deliberação 10/CMAS/2022 de 23 de fevereiro de 2022, de sua Plenária, na sua 139ª Reunião Ordinária no dia 23/02/2022, Ata 236ª definiu a nova composição das Comissões Permanentes.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a substituição das conselheiras nas seguintes Comissões Permanentes para o Biênio 2021-2023.

Comissão de Orçamento, Financiamento e Projetos: Shirley Monterisi Ribeiro será substituída pela conselheira - Nelma Helena Dib de Souza.

Comissão de Políticas Públicas: Nelma Helena Dib de Souza Ribeiro será substituída pela conselheira - Shirley Monterisi Ribeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Luciana Xavier Lima

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ba70af96**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>